

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**

**EDITAL N° 57/2019 – CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Verão 2020**, realizado no período de **11 a 14 de novembro de 2019**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **18 a 27 de novembro de 2019**, das 8h30min às 20h00min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes no final deste Edital.

**CANDIDATOS APROVADOS:**

ADRIELLI MILENA SABADIN  
ANA CLAUDIA STRAPASSON  
ANDREIA DE LIMA VIANNA  
ARTHUR SAMUEL SCHAUFELBERGER SCHERER  
DANIELE BERNARDES  
EDUARDA DAMICO ZDEPSKI  
FABIANA BELO DA SILVA  
GABRIEL SALA LONGARETE  
GUILHERME RACZKOVIAK MATHEUS  
LEONARDO MIRANDA DE OLIVEIRA  
MARIA EDUARDA SPAK SILVA  
MARIA LETICIA SOUZA DE CAMARGO  
MARIANA GABRIELA MONTEIRO BUENO  
MATHEUS DIVINO SALA LONGARETE  
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
NICOLLY CAROLINE SANTIAGO CORDEIRO  
RAPHAELA LISANE LOPES FELIZ  
SOLIVAN SCHUSTER AVILA

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;

- uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
  - uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
  - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;
- b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade;
- c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;
- d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 5 parcelas;
- f) comprovante de residência.
- g) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Central de Atendimento Acadêmico no ato da entrega dos documentos.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 18 de novembro de 2019.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm  
Presidente da CPPS